PORTARIA TRT13 CGP N.º 519, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 7546/2026,

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
17/11/2026 07:33

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 60 dias, a contar de 17 de dezembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos de elaboração da Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme definido por meio da Portaria TRT13 CGP n.º 440/2026, de 17 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente